



Estado da Paraíba

MENSÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 199 de 05 de Abril de 1976

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, nº 683 – Centro CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.

www.areial.pb.gov.br / E-mail: prefeitura@areial.pb.gov.br

Gestão: 2017-2020

JUNHO 2017

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua São José, 472 – centro – Areial – PB, Fone:(083) 3368-1010

Site -www.camaraareial.com.br

CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

NOTIFICAÇÃO

O presidente da Comissão Especial de Inquérito constituída pela Resolução nº. 03/2017, **Notifica** a Vereadora Cristina Alves Balbino de Sales, a decisão da Comissão Especial de Inquérito que entendeu pelo prosseguimento da Denúncia formulada contra a mesma. **Notifico** ainda a Vereadora para justificar a relevância das testemunhas arroladas para esclarecimento da matéria, considerando que algumas delas não residem no Município de Areial-PB e provavelmente desconhecem a matéria.

Informo ainda que a testemunha de nº 09, Sandreylsom Pereira Medeiros, Trata-se de um dos advogados arrolados na procuração para o foro em geral anexa a defesa, e, portanto a testemunha foi de plano indeferido por essa Comissão por se tratar de direto interessado na resolução do fato, realizada pesquisa no sistema nacional de advogado, consta-se que a testemunha é inscrita como advogado na subseção de Campina Grande-Pb, não possuindo igual registro na Cidade de São Paulo-SP, onde informou a Residência.

Para agravar ainda mais a situação, constatou-se no site dos correios (www.correios.com.br) a inexistência do endereço mencionado, a saber, rua das trincheiras, s/n, Bairro Brás, São Paulo-SP.

Testemunhas para justificar relevância:

Testemunha 4º: Francisco Carlos Lima

Testemunha 5º: Roberto Cesário da Silva

Testemunha 6º: Eduardo de Freire de Sales

Testemunha 7º: João de Deus Limeira dos Santos

Testemunha 10º: Marcelo Dias da Silva

Fica estabelecido por esta Comissão Especial de Inquérito que a Vereadora denunciada tem o prazo de até 48h (quarenta e oito) para apresentar a justificativa de relevância das testemunhas acima citadas.

Areial, 07 de Junho de 2017.

Atenciosamente,



Francisco de Assis Veloso Netto
Presidente da Comissão Especial de Inquérito



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB, Fone:(083) 3368-1010
Site -www.camaraareial.com.br
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

NOTIFICAÇÃO

O presidente da Comissão Especial de Inquérito constituída pela Resolução n.º. 04/2017, **Notifica** o Vereador Edvaldo de Lima de decisão da Comissão Especial de Inquérito que entendeu pelo prosseguimento da Denúncia formulada contra o mesmo. **Notifica** ainda o Vereador para justificar a relevância das testemunhas arroladas para esclarecimento da matéria considerada que algumas delas não residem no Município de Areial-PB. Deve Também o Vereador justificar eventuais relações de parentesco, considerando que parêntes de até 2º grau não devem ser testemunhas.

Testemunha 1º: Vania Valesca de Lima

Testemunha 2º: Alexandre da Silva

Testemunha 6º: Edevaldo de Lima

Testemunha 7º: João de Deus de Lima

Testemunha 8º: João Paulo Cirino

Testemunha 9º: Wandilson Inabek de Lima

Testemunha 10º: Marciane Souza Paz de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº. 472- Centro- Areial-Pb, Fone: (083) 3368-1010
E-mail: camaramunicipaldeareial@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33

Fica estabelecido por esta Comissão Especial de Inquérito que o Vereador denunciado tem o prazo de até 48h (quarenta e oito) para apresentar a justificativa de relevância das testemunhas.

Areial, 07 de Junho de 2017.

Atenciosamente,



Francisco de Assis Veloso Netto
Presidente da Comissão Especial de Inquérito

Recebido em _____

Assinatura Notificado: _____

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Areial – PB, Fone: (083) 3368-1010

CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA N° 099/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), CASADA, portador (a) da cédula de identidade nº **2.563.920 SSP/PB** e do CPF **051.509.054-96**, residente e domiciliado (a) na rua OURO BRANCO Nº 264. Bairro DA PALMEIRA, CAMPINA GRANDE – PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de ACESSORA TÉCNICA - SÍMBOLO DAS-4** ; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Junho de 2017.



ADELSON GONÇALVES BENEDITIM
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA N° 100/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **LUCIENE DE SOUZA TOMAZ LIMA**, brasileiro (a), Casada, portador (a) da cédula de identidade nº **1.950.273 SSP/PB** e do CPF **023.739.884-29**, residente e domiciliado (a) na Rua José Candido Ribeiro nº 77 AREIAL – PB, para exercer o **Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR** . servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Junho de 2017.



ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA N° 101/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR o(a) Sr (a). **LIELTON BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), Solteiro, portador (a) da cédula de identidade nº **2.911.505 SSP/PB** e do CPF **050.200.724-94**, residente e domiciliado (a) na RUA JOAQUIM FONSECA nº 1.013 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO – CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO** Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Junho de 2017.



ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA N° 102/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR o(a) Sr (a). **DIEGO OLIVEIRA SALES**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **3.318.801 SSP/PB** e do CPF **074.355.894-46**, residente e domiciliado (a) na RUA JOAQUIM FONSECA nº 935 AREIAL – PB para o **Cargo de Provisão em Comissão de COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO**, Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Junho de 2017.



ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA N° 103/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o(a) Sr (a). **DIEGO OLIVEIRA SALES**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **3.318.801 SSP/PB** e do CPF **074.355.894-46**, residente e domiciliado (a) na RUA JOAQUIM FONSECA nº 935 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Junho de 2017.



ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA N° 104/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **ELANE CARLA TOMAZ DA SILVA**, brasileiro (a), Casada, portador (a) da cédula de identidade nº **3.563.050 SSP/PB** e do CPF **090.148.824-08**, residente e domiciliado (a) na RUA Da Palmeira nº s/n AREIAL – PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO**, Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Junho de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA N° 105/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o(a) Sr (a). **LIELTON BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **2.911.505 SSP/PB** e do CPF **050.200.724-94**, residente e domiciliado (a) na RUA Joaquim Fonseca nº 1.013 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provisão em Comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS** Símbolo DAS-5; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Junho de 2017.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. FAUSTO TEIXEIRA CAVALCANTE PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE MÉDICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2017.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 À 30/11/2017

CONTRATO N° 118/2017 – FAUSTO TEIXEIRA CAVALCANTE – R\$ 10.000,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. VALDÊNIA DA SILVA CYRINO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE PROFESSORA NO ENSINO FUNDAMENTAL I, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EZEQUIEL VIEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2017.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 À 31/12/2017

CONTRATO N° 119/2017 – VALDÊNIA DA SILVA CYRINO – R\$ 937,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. ISABELA DO REGO MONTEIRO MENEZES PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE FONOAUDILOGA NO NASF, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2017.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 À 30/11/2017

CONTRATO N° 120/2017 – ISABELA DO REGO MONTEIRO MENEZES – R\$ 1.500,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. BETIÉLE APOLINÁRIO DE ANDRADE PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2017.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 À 30/11/2017

CONTRATO Nº 121/2017 – BETIÉLE APOLINÁRIO DE ANDRADE – R\$ 937,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. THIAGO FERREIRA SOARES PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2017.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 À 30/11/2017

CONTRATO Nº 122/2017 – THIAGO FERREIRA SOARES – R\$ 937,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. JOÃO TARGINO DA SILVA JÚNIOR PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2017.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 À 30/11/2017

CONTRATO Nº 123/2017 – JOÃO TARGINO DA SILVA JÚNIOR – R\$ 937,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. ADILSON BALBINO DA SILVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2017.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 À 30/11/2017

CONTRATO Nº 124/2017 – ADILSON BALBINO DA SILVA – R\$ 937,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. ANDREZA AZEVÊDO BARBOSA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE ODONTOLOGA NO PSF I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2017.

VIGÊNCIA: 13/06/2017 À 13/12/2017

CONTRATO Nº 125/2017 – ANDREZA AZEVÊDO BARBOSA – R\$ 3.000,00 MENSAIS.

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1019.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

DECRETO Nº 12 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

DECRETA PUNTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Areial/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO o expediente do dia 23 de Junho de 2017, Sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Areial-PB, 21 de Junho de 2017.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

LICITAÇÕES**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva: Contratação para apresentação de shows musicais na Festa de Santo Antônio na cidade de Areial no dia 11 de Junho de 2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA - R\$ 3.000,00.

Areial - PB, 08 de Junho de 2017

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação para apresentação de shows musicais na Festa de Santo Antônio na cidade de Areial no dia 11 de Junho de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.392.1006.2016 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAIS NATUREZA: 339039 FONTE DE RECURSO:000 02040.13.392.1006.2015 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS NATUREZA: 339039 FONTE DE RECURSO:000

VIGÊNCIA: 1 (um) mês.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e:

CT Nº 00044/2017 - 08.06.17 - EDUARDO HENRIQUE DA SILVA - R\$ 3.000,00